

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM  
CNPJ:10.810.342.0001-20  
AV. DR. AMERICO LUZ, 245-SALA 01, 1º ANDAR- FONE (35) 3571-2256- CEP: 37.890.000**

**PORTARIA Nº 010/2020**

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO  
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de  
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei  
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao Servidor **SILFARNEI GERALDO DE SOUZA**, CPF nº 275.702.666-68, no cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o artigo art. 40, §1º, Inciso III – Letra “B” da CF/1988 e art. 37 da Lei Complementar nº 018/2010, a partir de 07 de outubro de 2020.

**2º.** O benefício de Aposentadoria de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 07 de outubro de 2020.

  
**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**